

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 701/2023

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, no uso das competências previstas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33°, da Lei 75/2013, de 12 setembro, e no uso das competências subdelegadas conforme despacho 46/2021, de 29 de novembro, e ao abrigo do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, FAZ PÚBLICO, que fica pelo presente notificado(a) o proprietário (a) do atrelado sem matrícula cuja o paradeiro se desconhece, para no prazo de 45 dias a contar da data de afixação deste Edital, vir reclamar o atrelado com o processo, nº 21821/23 a qual se encontra depositado no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce (Estrada Cabeco Cação, 2785-088 S Domingos de Rana) para onde foi removido por se encontrar em estacionamento abusivo, infringindo o disposto no art.º 164.º do Código da Estrada. -----O levantamento do atrelado será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria nº 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria nº 1334-F/2010, de 31 de dezembro (remoção: 168,00€; depósito: 35,00€/por cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se). -----Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Ex.ª dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, nº 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil, das 09H00 às 16H00, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos do atrelado. ------Em caso de não reclamação do atrelado dentro do prazo concedido, será o mesmo considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal, nos termos dos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada. ------Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda no atrelado, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonado na via pública. ------

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo. -----

Cascais e Paços do Concelho, 03 de novembro de 2023

Carlos Carreiras

(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)

Certidão

Certifico que afixei no Atendimento Municipal, Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, Junta de Freguesia de Alcabideche, União de Freguesias de Cascais e Estoril e União de Freguesias de Parede e Carcavelos exemplar de igual teor ao edital que antecede, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 76 de NOVEMBRO de 2023.

(Agente PM Graduado Principal)